

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO AUGUSTO - RS  
EXPEDIENTE RECEBIDO  
PROT. Nº 125 de 25/04/16  
Resp. \_\_\_\_\_ às 17:17 hs

Andreia Rambo Lucca de Abreu  
Diretora Geral

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Define situação de excepcional interesse público e autoriza o poder Executivo a renovar contratação temporária.

Art. 1º É definido como situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a renovar pelo prazo de até 6 (seis) meses, além dos aditivos de prazos já realizados, o contratos temporário, descrito abaixo:

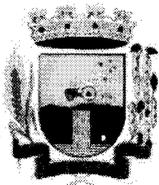
Nº do Contrato	Matrícula	Nome
032/2014	2440	Juliana Patrícia Aozani

Art. 2º A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no Art. 237, da Lei Municipal Nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,  
25 DE ABRIL DE 2016.

  
JOSÉ LUIZ ANDRICHETTO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência o Projeto de Lei Nº 16/2016, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza o poder Executivo a renovar contratação temporária.”

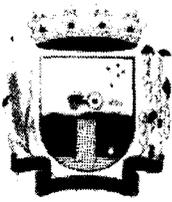
Este projeto visa à autorização legislativa para renovação do contrato da psicóloga que atua junto a SEHAS, Juliana Patrícia Aozani, até a nomeação de profissional classificado no concurso público. Destacamos que não há impacto financeiro diante de ser uma despesa continuada, uma vez que já houve o envio do mesmo quando encaminhado primeiro projeto para contratação da profissional, bem como a renovação é necessária para a execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, para fazer parte da Equipe de Referência do programa. Sendo que este prevê recursos do cofinanciamento federal, do ACESSUAS TRABALHO para contratação da Equipe técnica para o Programa.

Pedimos ainda a compreensão dos Nobres Edis para levantamento da cessão de hoje, dia 25 de abril, para dia 27 de abril, para aprovação do mesmo, uma vez que o contrato tem validade até 27 de abril de 2016. Sendo o projeto a provado neste dia, estaremos renovando o contrato já no dia 28 de abril.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
JOSÉ LUIZ ANDRICHETTO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Tiradentes, 889 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-5248 – E-mail: sehas@santoaugusto.rs.gov.br

**MEMORANDO Nº 90/2016**

**DE: SEHAS**

**Para: Gabinete Prefeito**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Solicitamos a renovação do contrato da servidora Juliana Patrícia Aozani - psicóloga na SEHAS – Secretaria De Habitação Assistência Social E Cidadania pelo período de 06 meses.

Tendo em consideração a formação de vínculos com famílias que são vítimas de violência e diante de todas as políticas existentes pelo menor dano viemos por meio deste justificar a necessidade de renovação do contrato para que a profissional possa dar continuidade ao trabalho psicológico que vem se desenvolvendo junto à SEHAS, devido a grande demanda que a servidora está acompanhando, com mais de 30 famílias sendo atendidas.

Santo Augusto, 20 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Marcia Terezinha Fucilini  
Secretaria SEHAS

*CIENTE DETERMINO A CONTRATAÇÃO.  
25-04-2016.*

  
José Luiz Andreguette  
Prefeito Municipal